

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



LEI Nº 541 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a AKTN – Associação de Karatê de Terra Nova, no âmbito do município de Terra Nova e dá outras providências.

O PREFEITO DE TERRA NOVA/BA, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte lei municipal:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à *AKTN – Associação de Karatê de Terra Nova*, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 82, nesta cidade de Terra Nova, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 27.694.377/0001-44, fundada em aos 13 dias do mês de outubro de Dois Mil e Dezesesseis.

Art. 2º - A Associação, de direito a associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, de caráter organizacional tem como atividade principal promover e fomentar atividades sociais, culturais e esportivas em todas as suas modalidades de forma amadora, olímpicas e paraolímpicas, assim como proporcionar reabilitação e readaptação, para inclusão ao convívio social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

